



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**Secretaria da Corregedoria Regional**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO**

|             |             |
|-------------|-------------|
| <b>ANO:</b> | <b>2013</b> |
|-------------|-------------|

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| <b>TIPO DE CORREIÇÃO:</b> | <b>ORDINÁRIA</b> |
|---------------------------|------------------|

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| <b>MODALIDADE:</b> | <b>À DISTÂNCIA</b> |
|--------------------|--------------------|

|                               |                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| <b>UNIDADE CORREICIONADA:</b> | <b>2ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA</b> |
|-------------------------------|---------------------------------------|

|                               |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| <b>PERÍODO CORREICIONADO:</b> | <b>1º/07/2012 a 30/06/2013</b> |
|-------------------------------|--------------------------------|

|                    |                                                      |
|--------------------|------------------------------------------------------|
| <b>CORREGEDOR:</b> | <b>DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA</b> |
|--------------------|------------------------------------------------------|

| <b>EQUIPE CORREICIONAL</b>           |                                                       |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>                      | <b>FUNÇÃO</b>                                         |
| <b>Marcelo Marques de Matos</b>      | <b>Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional</b> |
| <b>Bruno Barbosa Dib</b>             | <b>Assistente</b>                                     |
| <b>Geisa Azevedo Carlos Campelo</b>  | <b>Assistente</b>                                     |
| <b>José Fernando Teixeira Mendes</b> | <b>Assistente</b>                                     |
| <b>Nádia Maria Lopes dos Santos</b>  | <b>Assistente</b>                                     |

**1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO**

| Item | Movimentação processual                                                          | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1    | Processos recebidos na fase de conhecimento                                      | 1.843      |
| 2    | Processos remanescentes do período anterior                                      | 647        |
| 3    | Processos resolvidos                                                             | 1.947      |
| 4    | Produção                                                                         | 78%        |
| 5    | Processos pendentes de solução em maio de 2013 (incluídas as sentenças anuladas) | 551        |
| 6    | Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em maio de 2013        | 1.481      |
| 7    | Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em maio de 2013             | 66         |
| 8    | Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em maio de 2013     | 373        |
| 9    | Execuções no arquivo provisório em maio de 2013                                  | 161        |
| 10   | Total de execuções em maio de 2013 (soma dos itens 6, 7, 8 e 9)                  | 2.081      |

| CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS (no período correicionado) |                                                               |     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----|
| 11                                                                        | Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas                | 209 |
| 12                                                                        | Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas                | 240 |
| 13                                                                        | Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento | 61  |
| CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS (no período correicionado)                   |                                                               |     |
| 14                                                                        | Cartas precatórias expedidas                                  | 162 |
| 15                                                                        | Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada             | 167 |
| 16                                                                        | Cartas precatórias pendentes de devolução                     | 115 |

|    |                                                                                      |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 17 | Número de processos recebidos no período correicionado anterior                      | 2.228  |
| 18 | Número de processos recebidos neste período correicionado                            | 1.843  |
| 19 | Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)   | -17%   |
| 20 | Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior            | 2186   |
| 21 | Número de processos na fase de execução neste período correicionado                  | 2081   |
| 22 | Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%) | -4,80% |

**2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE****2.1 – Juizes que atuam na unidade**

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| Juiz Titular    | FABIOLA EVANGELISTA MARTINS  |
| Juiz Auxiliar   | WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA |
| Juiz Substituto |                              |

**2.2 – Residência do Juiz Titular**

|                                                                                                     |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara? | SIM | NÃO |
|                                                                                                     | X   |     |
| Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?                                            |     |     |

**2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)\***

| juiz          | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Titular       | X       | X     | X      | X      |       |
| Auxiliar fixo | X       | X     | X      | X      |       |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.4 – Audiências**

|                                                                   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|
| 2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências: | 4 |
|-------------------------------------------------------------------|---|

Com muita frequência há a realização de audiências na sexta-feira.

|                                                                                                                       |     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas? | SIM | NÃO |
|                                                                                                                       |     | X   |

**2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):**

| Rito        | Una | Fracionada |
|-------------|-----|------------|
| Sumaríssimo | X   |            |
| Ordinário   |     | X          |

**2.4.3 – Número de audiências realizadas:**

| Tipo de audiência                                    | Média mensal |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo | 91           |
| Audiências relativas a processos do rito Ordinário   | 95           |
| Audiências de instrução (ou de prosseguimento)       | 55           |
| Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)     | 40           |

**2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:**

| Rito        | Prazo médio |
|-------------|-------------|
| Sumaríssimo | 62          |
| Ordinário   | 87          |

**2.5 – Despachos**

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Média mensal de despachos exarados                       | 460 |
| Prazo médio (em dias) para exarar despachos              | 5   |
| Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo      | 11  |
| Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo | 21  |

**2.6 – Prolação de sentenças**

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado</b> | 40 |
|------------------------------------------------------------------------------|----|

**2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento**

| Rito        | Prazo médio |
|-------------|-------------|
| Sumaríssimo | 4           |
| Ordinário   | 8           |

**2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas**

| juiz                        | SUM | ORD |
|-----------------------------|-----|-----|
| Juiz Titular                |     |     |
| Juiz Auxiliar (se houver)   |     |     |
| Juiz Substituto (se houver) |     |     |

|                                                                          |   |
|--------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória</b> | 9 |
|--------------------------------------------------------------------------|---|

**2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento**

| Tipo de decisão                  | Fora do prazo |
|----------------------------------|---------------|
| Sentença na fase de conhecimento | 0             |
| Sentença na fase executória      | 0             |
| Embargos de declaração           | 1             |

**2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)**

| Número único do processo                   | Data de encerramento da instrução | Prazo acumulado | Juiz(iza) |
|--------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|
| TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO |                                   |                 | 0         |

**2.7 – Entrega da prestação jurisdicional**

| Rito                                             | Prazo médio |
|--------------------------------------------------|-------------|
| Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias) | 69          |
| Ordinário (segundo diretriz da Administração)    | 144         |

**2.8 – Conciliações**

| Especificação                                                                                 | SIM | NÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo? | X   |     |
| Índice de conciliação da 18ª Região (%)                                                       | 47% |     |
| Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)                                                 | 48% |     |

**2.9 – Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)**

| Especificação                                     | Taxa de congestionamento |
|---------------------------------------------------|--------------------------|
| Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento     | 22%                      |
| Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento | 27%                      |
| Em toda a 18ª Região, na fase de execução         | 61%                      |
| Na Unidade correicionada, na fase de execução     | 76%                      |

## 2.10 – Produção

| Magistrado                     | Mês de Atuação | Processos em pauta | Quantidade sentenças | Prazos médios para prolação de sentenças |           | Quantidade |           |          |
|--------------------------------|----------------|--------------------|----------------------|------------------------------------------|-----------|------------|-----------|----------|
|                                |                |                    |                      | SUM                                      | ORD       | EDs        | EEs       | ETs      |
| Fabiola Evangelista Martins    | 01/13          | 31                 | 6                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | 02/13          | 49                 | 46                   | 8                                        | 1         | 0          | 0         | 0        |
|                                | 03/13          | 37                 | 11                   | 2                                        | 44        | 1          | 1         | 0        |
|                                | 04/13          | 256                | 67                   | 5                                        | 6         | 0          | 5         | 1        |
|                                | 05/13          | 149                | 83                   | 4                                        | 4         | 0          | 13        | 1        |
|                                | 06/13          | 185                | 66                   | 3                                        | 2         | 13         | 12        | 1        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>707</b>         | <b>279</b>           | <b>4</b>                                 | <b>10</b> | <b>14</b>  | <b>31</b> | <b>3</b> |
| Blanca Carolina Martins Barros | 10/12          | 0                  | 1                    | 0                                        | 150       | 0          | 0         | 0        |
|                                | 11/12          | 0                  | 1                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | 12/12          | 0                  | 0                    | 0                                        | 0         | 0          | 1         | 0        |
|                                | 01/13          | 0                  | 2                    | 0                                        | 92        | 0          | 0         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>0</b>           | <b>4</b>             | <b>0</b>                                 | <b>61</b> | <b>0</b>   | <b>1</b>  | <b>0</b> |
| Camila Baião Vigilato          | 06/13          | 8                  | 2                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>8</b>           | <b>2</b>             | <b>0</b>                                 | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b> |
| Fernanda Ferreira              | 07/12          | 0                  | 0                    | 0                                        | 0         | 1          | 0         | 0        |
|                                | 08/12          | 171                | 60                   | 0                                        | 1         | 0          | 12        | 1        |
|                                | 09/12          | 160                | 58                   | 1                                        | 1         | 3          | 9         | 2        |
|                                | 10/12          | 193                | 63                   | 1                                        | 2         | 5          | 4         | 3        |
|                                | 11/12          | 2                  | 0                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | 12/12          | 80                 | 10                   | 0                                        | 27        | 0          | 2         | 0        |
|                                | 01/13          | 89                 | 28                   | 1                                        | 0         | 2          | 0         | 0        |
|                                | 02/13          | 134                | 59                   | 2                                        | 8         | 2          | 4         | 0        |
|                                | 03/13          | 162                | 61                   | 3                                        | 9         | 4          | 3         | 0        |
|                                | 04/13          | 82                 | 15                   | 12                                       | 10        | 1          | 0         | 0        |
|                                | 05/13          | 55                 | 24                   | 6                                        | 20        | 7          | 0         | 0        |
|                                | 06/13          | 0                  | 1                    | 0                                        | 28        | 0          | 0         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>1128</b>        | <b>379</b>           | <b>2</b>                                 | <b>9</b>  | <b>25</b>  | <b>34</b> | <b>6</b> |
| Eduardo Tadeu Thon             | 04/13          | 0                  | 1                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>0</b>           | <b>1</b>             | <b>0</b>                                 | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b> |
| Narayana Teixeira Hannas       | 06/13          | 0                  | 1                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>0</b>           | <b>1</b>             | <b>0</b>                                 | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b> |
| Osmar Pedroso                  | 07/12          | 1                  | 2                    | 0                                        | 31        | 7          | 0         | 0        |
|                                | 08/12          | 0                  | 4                    | 88                                       | 78        | 1          | 0         | 0        |
|                                | 09/12          | 0                  | 0                    | 0                                        | 0         | 4          | 0         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>1</b>           | <b>6</b>             | <b>29</b>                                | <b>36</b> | <b>12</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b> |
| Ranúlio Mendes Moreira         | 07/12          | 9                  | 11                   | 1                                        | 1         | 3          | 1         | 0        |
|                                | 08/12          | 155                | 42                   | 2                                        | 44        | 0          | 1         | 1        |
|                                | 09/12          | 42                 | 16                   | 0                                        | 4         | 1          | 4         | 0        |
|                                | 10/12          | 149                | 44                   | 1                                        | 3         | 1          | 2         | 2        |
|                                | 11/12          | 192                | 52                   | 3                                        | 4         | 6          | 12        | 1        |
|                                | 12/12          | 112                | 31                   | 3                                        | 2         | 0          | 3         | 2        |
|                                | 01/13          | 55                 | 18                   | 0                                        | 1         | 0          | 6         | 0        |
|                                | 02/13          | 35                 | 11                   | 5                                        | 3         | 2          | 0         | 0        |
|                                | 03/13          | 49                 | 9                    | 6                                        | 2         | 1          | 0         | 0        |
|                                | 04/13          | 21                 | 0                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | 05/13          | 28                 | 2                    | 0                                        | 0         | 3          | 0         | 0        |
|                                | 06/13          | 1                  | 1                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>848</b>         | <b>237</b>           | <b>2</b>                                 | <b>5</b>  | <b>17</b>  | <b>29</b> | <b>6</b> |
| Sara Lúcia Davi Sousa          | 07/12          | 280                | 88                   | 1                                        | 4         | 10         | 8         | 1        |
|                                | 08/12          | 11                 | 19                   | 4                                        | 5         | 8          | 0         | 0        |
|                                | 09/12          | 0                  | 2                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | 10/12          | 0                  | 2                    | 0                                        | 6         | 1          | 0         | 0        |
|                                | 11/12          | 0                  | 0                    | 0                                        | 0         | 3          | 0         | 0        |
|                                | 12/12          | 0                  | 1                    | 65                                       | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | 02/13          | 0                  | 1                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | 03/13          | 0                  | 2                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>291</b>         | <b>115</b>           | <b>9</b>                                 | <b>2</b>  | <b>22</b>  | <b>8</b>  | <b>1</b> |
| Samara Moreira de Sousa        | 08/12          | 0                  | 1                    | 0                                        | 0         | 0          | 0         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>0</b>           | <b>1</b>             | <b>0</b>                                 | <b>0</b>  | <b>0</b>   | <b>0</b>  | <b>0</b> |
| Wanderley Rodrigues da Silva   | 05/13          | 23                 | 6                    | 0                                        | 1         | 0          | 0         | 0        |
|                                | 06/13          | 20                 | 9                    | 0                                        | 0         | 1          | 2         | 0        |
|                                | <b>TOTAIS</b>  | <b>43</b>          | <b>15</b>            | <b>0</b>                                 | <b>1</b>  | <b>1</b>   | <b>2</b>  | <b>0</b> |

**3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO****3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

| Nome                                     | Função                          | Situação         |
|------------------------------------------|---------------------------------|------------------|
| FABIO SANTOS GAMA                        | DIRETOR DE SECRETARIA           | EFETIVO          |
| ARNALDO ALVES BARBOSA                    | ASSIST. JUIZ – FC-5             | EFETIVO          |
| CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR | ASSISTENTE 2 – FC-2             | EFETIVO          |
| ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS        | ASSISTENTE 2 – FC-2             | EFETIVO          |
| ANA AMÉLIA VASCONCELOS DE AZEVEDO        | SEC. AUDIÊNCIA – FC-3           | EFETIVO          |
| GISELLE SILVESTRE FERREIRA RIOS          | ASSIST. JUIZ – FC-5             | EFETIVO          |
| MELBA DE SOUSA TELES                     | SEC. AUDIÊNCIA – FC-3           | EFETIVO          |
| MÁRCIA MARIA ALVES TERTULIANO            |                                 | EFETIVO          |
| ROGÉRIO MARQUES DA MOTA                  | ASSIST. DIRETOR SECRETARIA FC-5 | CEDIDO MUNICIPAL |
| VIVIANE LUIZ DE ASSUNÇÃO                 |                                 | EFETIVO          |
| EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA            |                                 | EFETIVO          |
| WESLEY FARIA CALISTO                     |                                 | EFETIVO          |
| NAVARRO XAVIER DE MORAIS RODRIGUES       |                                 | ESTAGIÁRIO       |
| KARINE LOPES DE SOUZA                    |                                 | ESTAGIÁRIO       |
| KARINE SOUZA FERNANDES                   |                                 | MENOR-APRENDIZ   |



**3.1.2 – Recursos tecnológicos**

| <b>Equipamento</b>     | <b>Quantidade</b> |
|------------------------|-------------------|
| <b>Computadores</b>    | 17                |
| <b>Notebooks</b>       | 1                 |
| <b>Impressoras</b>     | 6                 |
| <b>Multifuncionais</b> | 1                 |
| <b>Fax</b>             | 0                 |
| <b>Digitalizadora</b>  | 1                 |
| <b>Leitores óticos</b> | 3                 |

**3.2 – Prazos da Secretaria**

| <b>Ato processual</b>                                       | <b>Prazo médio</b> |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Cumprimento de despachos e outros atos judiciais</b>     | 3                  |
| <b>Atualização de cálculos</b>                              | 5                  |
| <b>Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça</b> | 9                  |

**3.3 – Gestão ambiental**

| Ações de preservação e recuperação                                                                                                                                 | Desenvolvidas |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios                                                                                   | X             |
| Consumo racional de energia elétrica                                                                                                                               | X             |
| Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa | X             |
| Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel                                                                               | X             |
| Aproveitamento de papel usado como rascunho                                                                                                                        | X             |
| Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis                                                                        | X             |
| Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade                                                                                                         | X             |
| Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes                                                                                         |               |

## 4 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                           | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 1    | A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?                                                                                                                                                |     | X   |             |
| 2    | A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?                                                                                                                                   |     | X   |             |
| 3    | O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (Indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)                                                                                     |     | X   |             |
| 4    | A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?                         |     | X   |             |
| 5    | As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?                                                                                                        | X   |     |             |
| 6    | A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?                                                                                                                                                                      | X   |     |             |
| 7    | Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC? | X   |     |             |
| 8    | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?                       | X   |     |             |
| 9    | A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?                                                                                                                                                                  | -   | -   |             |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 10   | A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos) | X   |     |             |
| 11   | O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?                                                                                                                                                                                                                                                  | X   |     |             |
| 12   | Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?                                                                                                                                                                  | X   |     |             |
| 13   | No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?                         | X   |     |             |
| 14   | Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?                                                                                                                    | X   |     |             |
| 15   | Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?                                                                                                                                                                           | X   |     |             |
| 16   | Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?                                                                                                                                                                 | X   |     |             |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim | Não | OBSERVAÇÕES            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------|
| 17   | A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?                                                                                                             | X   |     |                        |
| 18   | A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?                                                                                                                                                                                   | X   |     |                        |
| 19   | Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC                                                   | X   |     | Atendido Parcialmente. |
| 20   | A unidade possui processos com o último andamento AQCC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?                                                                                                                                                                                                                                    | X   |     |                        |
| 21   | A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.                                                                                                                                                                                          |     | X   |                        |
| 22   | A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)         |     | X   |                        |
| 23   | Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)                                                                                                                                                         |     | X   |                        |
| 24   | É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência? | X   |     |                        |

**5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS****5.1 - Convênios**

| CONVÊNIO                             | UTILIZA independentemente de solicitação da parte | UTILIZA mediante solicitação da parte | NÃO UTILIZA |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| BACENJUD                             | X                                                 |                                       |             |
| RENAJUD                              | X                                                 |                                       |             |
| DETRAN                               | X                                                 |                                       |             |
| INFOJUD                              | X                                                 |                                       |             |
| INFOSEG                              | X                                                 |                                       |             |
| INCRA                                | X                                                 |                                       |             |
| JUCEG                                | X                                                 |                                       |             |
| SRTE (envio de sentenças por e-mail) | X                                                 |                                       |             |
| CEF (envio de sentenças por e-mail)  | X                                                 |                                       |             |
| RFB (envio de sentenças por e-mail)  | X                                                 |                                       |             |

**5.2 - Sistemas informatizados**

| SISTEMA                                           | UTILIZA | NÃO UTILIZA |
|---------------------------------------------------|---------|-------------|
| Sistema AUD                                       | X       |             |
| Sistema SAJ18                                     | X       |             |
| Módulo Despacho Expresso do SAJ18                 | X       |             |
| Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias | X       |             |
| Sistema de Cálculos                               | X       |             |
| Sistema de Guias                                  | X       |             |
| Sistema de Emissão de DARF/GRU                    | X       |             |

**6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Cumpriu? |     | Observações                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SIM      | NÃO |                                                                  |
| 1.1- A observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados;                                                                                                                                                                 |          | X   |                                                                  |
| 1.2 - A observância das determinações contidas nos artigos 53, inciso I, e 83, § 1º, ambos do PGC, quanto à necessidade de se registrar no SAJ18 o CPF/CNPJ das partes demandadas, quando do cadastramento das petições iniciais ou, não tendo sido informado nos autos, colher tais dados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado;                                                                |          | X   |                                                                  |
| 1.3 - Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias e dos acordos homologados, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;                                                  | X        |     | Atendido Parcialmente.                                           |
| 1.4 - A elaboração imediata de despachos judiciais nos 20 processos que se encontram fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório de Correição no item 2.5;                                                                                                                                                                                                                                                             | X        |     |                                                                  |
| 1.5 - A prolação de sentenças nos 4 (quatro) processos listados no item 2.6.6 do Relatório da Correição, que se encontram aguardando julgamento com prazo acima do limite legal;                                                                                                                                                                                                                                              | X        |     |                                                                  |
| 1.6 - A adequação do prazo médio para exarar despachos, que, atualmente encontra-se em 4 dias, ao disposto no artigo 189, I, do CPC, que é de 2 dias;                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | X   |                                                                  |
| 1.7 - Que os assistentes e servidores da Secretaria da Vara do Trabalho passem a utilizar o módulo de Despachos Expressos do Sistema de Administração Judicial – SAJ, de forma a garantir a padronização de despachos e documentos produzidos pela unidade e, em consequência, a uniformização de procedimentos e rotinas, na esteira do que há muito vem sendo desenvolvido pelas demais unidades judiciárias da 18ª Região; |          | X   | Perda parcial do objeto, tendo em vista a implantação do Pje-JT. |
| 1.8 - Que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data-limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÓ), indicados no Relatório da Correição no item 6.2;                                                                                                                                                                                                  | X        |     |                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |  |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|------------------------|
| 1.9 - A observância pela Secretaria do disposto no parágrafo único do artigo 27, bem como do artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80, quando da expedição dos editais de intimação e de praça, assim como em todas as publicações nas ações de execução fiscal, fazendo deles contar os números e as respectivas datas de inscrição no registro da Dívida Ativa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | X |  | Atendido Parcialmente. |
| 1.10 – A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 186 do novo PGC e do artigo 77, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando transitada em julgado a sentença condenatória, nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao referido depósito;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X |  |                        |
| 1.11 - A observância no lançamento dos levantamentos de créditos trabalhistas e recolhimento contribuições previdenciárias e custas no sistema SAJ18, na fase de conhecimento e execução, inclusive quando o pagamento do acordo for presumido nos autos, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do PGC;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X |  | Atendido Parcialmente. |
| 1.12 - A utilização do meio eletrônico (e-mail) para o envio de comunicações a órgãos públicos com os quais o Tribunal mantém convênio para essa finalidade, a exemplo da SRTE, da CEF, da RFB e dos Cartórios de Registros de Imóveis de Goiânia, visando proporcionar maior agilidade aos procedimentos, bem como economia de tempo e de recursos materiais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X |  |                        |
| 1.13 - A atualização dos cálculos antes de efetuar as diligências de consulta ao sistema BACENJUD, evitando-se, assim, a repetição de atos processuais executórios para complementação do valor devido, com prejuízos à celeridade e efetividade dos procedimentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X |  |                        |
| 1.14 - Que a Secretaria da Vara abstenha-se de suspender as execuções em trâmite sem que haja determinação expressa do juiz condutor do feito, conforme apontamentos constantes do relatório de correção anexo;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | X |  |                        |
| 1.15 - O arquivamento provisório dos autos de processos de execução, nos casos previstos no art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/1980, na forma do Provimento SCR nº 4/2010, proporcionando-se a contagem do prazo prescricional, especialmente nas execuções fiscais e previdenciárias, passando-se a adotar o seguinte procedimento: esgotadas as tentativas de localização do devedor ou de bens penhoráveis, o processo deverá ser suspenso por até um ano (pode ser um prazo menor, a critério do juiz), findo o qual o exequente será intimado a fornecer meios para prosseguimento da execução, remetendo-se os autos ao arquivo provisório, em caso de inércia, abrindo-se, a partir daí, o prazo para contagem do prazo prescricional. | X |  |                        |



**6.2 – Constações decorrentes da inspeção processual**

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check list elaborado pela Secretaria Geral Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos:189-92.2013; 196-84.2013; 203-76.2013; 208-98.2013; 10007-68.2013; 10012-90.2013)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 2    | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança, correta e regularmente, no SAJ os valores decorrentes dos acordos e o recolhimento previdenciário, descumprindo, assim, o disposto no artigo 163 e parágrafos do PGC (processos: 196-84.2013; 203-76.2013; 10007-68.2013; 208-98.2013)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 10016-30.2013, 10017-15.2013, 10140-13.2013, 10119-37.2013, 10066-56.2013, 2565-85.2012, 2118-97.2012, 2364-93.2012 e 2349-27.2012).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que na Vara do Trabalho NÃO SÃO PROFERIDAS SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: 10016-30.2013, 10017-15.2013, 10140-13.2013, 10119-37.2013, 10066-56.2013, 2565-85.2012, 2118-97.2012, 2364-93.2012 e 2349-27.2012)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: 2364-93.2012, 2349-27.2012 e 207-16.2013)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO CERTIFICA O TRÂNSITO EM JULGADO, descumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos:2364-93.2012, 2349-27.2012 e 150-95.2013) .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nas atas homologatórias de acordo são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que nelas estão contidas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 10492-68.2013, 10103-83.2013, 10097-76.2013, 1831-37.2012 e 1663-35.2012). NO ENTANTO, nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que NAS DECISÕES HOMOLOGATÓRIAS dos acordos celebrados pelas partes e apresentados perante o Juízo por petição NÃO SÃO CUMPRIDAS as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que nelas não estão contidas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: 10136-73.2013, 10405-15.2013, 10038-88.2013, 10058-79.2013 e 166-49.2013). |
| 8    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 1663-35.2012, 1831-37.2012, 166-49.2013, 10097-76.2013, 10103-83.2013)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nas atas homologatórias de acordo são citados os ARTIGOS DESATUALIZADOS DO PGC (81 e 178) quanto às orientações e obrigações previdenciárias. A numeração correta dos artigos referentes às orientações e obrigações previdenciária de acordo com novo PGC é 76 e 177, respectivamente (processos: 10492-68.2013, 10103-83.2013, 10097-76.2013, 1831-37.2012 e 1663-35.2012).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10   | Nos processos com acordo homologado, verificados por amostragem, constatou-se que a unidade envia os autos à Câmara Permanente de Conciliação antes da inclusão do processo em pauta para audiência inicial/una, mediante solicitação de uma das partes (VAMOS CONCILIAR?)                                                                                                                                                                              |
| 11   | Ao verificar, em 07/08/2013, os andamentos dos processos no SAJ, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que a Secretaria da Vara procede ao lançamento dos códigos com regularidade, atendendo, atempadamente, as solicitações da Corregedoria referentes à correção dos andamentos equivocados.                                                                       |
| 12   | Ao verificar, em 07/08/2013, os Grupos e Subgrupos da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ-18, não foi constatado a existência de processos com data limite vencida.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13   | Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias (processos: 982-02.2011, 797-27.2012, 1678-38.2011, 889-05.2012, 930-69.2012 e 467-30.2012).                                                                                                  |
| 14   | Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: 982-02.2011, 797-27.2012, 1678-38.2011, 889-05.2012, 930-69.2012 e 467-30.2012 ).                                                                                                                                 |
| 15   | Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, iniciando-se a contagem do prazo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: 982-02.2011, 797-27.2012, 1678-38.2011, 889-05.2012, 930-69.2012 e 467-30.2012). |
| 16   | Nos processos de execução fiscal a seguir relacionados, constatou-se que, nas publicações dos editais de Praça e Leilão no DJE, NÃO CONSTAM OS NUMEROS DAS CDA'S, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: 1160-48.2011, 79000-42.2008 e 1016-11.2010);                                                                                                                                                                                 |
| 17   | Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: 1411-32.2012, 738-39.2012, 2081-70.2012, 1682-81.2012 e 1511-84.2012)                                                                                                 |
| 18   | No processo a seguir relacionado, constatou-se que a Vara do Trabalho extingue a execução previdenciária mesmo no caso em que o crédito é superior ao valor piso da Portaria MPS nº 1293/2005 ( R\$ 120,00), descumprindo o disposto no artigo 179 do PGC (processo: 1491-93.2012.)                                                                                                                                                                     |
| 19   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que o executado é diretamente citado para pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas, SEM PREVIAMENTE SER INTIMADO PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E COMPROVAR O ENVIO DA GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC. (processos: 1411-32.2012, 738-39.2012, 2081-70.2012, 1682-81.2012 e 1511-84.2012).                            |
| 20   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: 1459-88.2012, 890-87.2012, 1314-32.2012, 1128-09.2012 e 908-11.2012)                                 |

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, nos casos de desconconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos:1140-57.2011 e 1314-32.2012).                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 22   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 515-86.2012 e 1083.05.2012).                                                                                                                                                                                                      |
| 23   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara NÃO INTIMOU o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo-se o disposto no artigo 346 do PGC (processos: 2562-33.2012; 2585-76.2012; 116-23.2013; 172-56.2013)                                                                                                                                                                                                                               |
| 24   | Não consta no relatório, gerado no SAJ, processo com prioridade para intimação do MPT, protocolado pelo Sistema PJE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 25   | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho CERTIFICA os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: 10082-10.2013, 2550-19.2012, 2585-76.2012, 680-36.2012, 1367-13.2012 e 1533-45.2012)                                                                                                                                                                   |
| 26   | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho ANALISA, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 10082-10.2013, 2550-19.2012, 2585-76.2012, 680-36.2012, 1367-13.2012 e 1533-45.2012)                                                                                                    |
| 27   | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 2585-76.2012, 680-36.2012, 1367-13.2012 e 1533-45.2012).                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 28   | Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 02/07/2012 e 02/07/2013, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quinta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 11 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências 13 (treze) processos.                                                                                                                                                                                                                                      |
| 29   | Analizados por amostragem os atos processuais no período correicionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 5 (cinco) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 3 (três) dias, em desacordo com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.                                                   |
| 30   | Analizados os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 7 (sete) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 9 (nove) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos:1083/2012-05, 490/2012-73, 1107/2012-33, 684/2011-10, 836/2012-24, 590/2012-28, 177-71/2012 e 294-06/2012 ). Constatou-se, ainda que a unidade não lança os andamentos referentes à conclusão para julgamento de incidentes – QJED e QJEE. |